

DECRETO Nº 19707/2023

Concede Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares a servidora Marciana de Oliveira.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares a servidora **MARCIANA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional n.º 13720-1, portadora da Cédula de Identidade 9.849.309-3/PR e do CPF/MF n.º 055.624.439-70, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, lotada junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania/CRAS Sul, no período de 19 de junho de 2023 a 18 de junho de 2024, com base no inciso IX, do art. 94, da Lei 577/93, regulamentada pelos Decretos 1823/93 e 3703/98. Conforme protocolo nº 83330/2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de junho de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de junho do
ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças